



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

Ref. Processo Administrativo nº 04120001/2024

Interessado: Secretarias Municipais

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste documento a **AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	AGENDA EXECUTIVA DO EXERCÍCIO ATUAL COSTURADA DIÁRIA – CAPA DURA, FOLHAS COM VISÃO DE UM DIA POR PÁGINA, EXCETO AOS SÁBADOS E DOMINGOS, PAUTAS COM HORÁRIO ENTRE 7H E 21H. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 160 FOLHAS. TAMANHO:14,5 X 20,50 CM OBS: COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA	UND	118
2.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL	UND	69
3.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETO	UND	61
4.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM IMÃ E SUPORTE PARA DOIS LAPIS – COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA E FELTRO. TAMANHO: ALTURA: 3 CM, LARGURA: 5 CM, COMPRIMENTO: 14,2.	UND	112
5.	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO CAIXA COM 24 UNIDADES - DESIGN EM FORMATO DE BLOCO, COMPATÍVEL COM LÁPIS DE DIÂMETRO PADRÃO, POSSUI UMA LÂMINA AFIADA QUE GARANTE UM CORTE PRECISO E UNIFORME. COR: VARIADAS.	CX	62
6.	BALÕES CINTILANTES Nº7.0MM – TAMANHO: 18 CM DE DIÂMETRO PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS OU LISAS, A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA.	PCT	600
7.	BARBANTE 100% DE ALGODÃO, 8 FIOS, ROLO COM APROX 330 M.	UND	49
8.	BASTÃO COLA QUENTE - 11,2MMX30CM (GROSSO)	UND	550
9.	BASTÃO COLA QUENTE - 7,2MMX30CM (FINO)	UND	600
10.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO – BARRAS DE COLA QUENTE IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE TRABALHOS, COMO APLICAÇÕES EM PAPEIS, E.V.As, COURO, MASSA DE ARTESANATO, MADEIRAS LEVES, PLÁSTICOS, BIJUTERIAS, FLORES ARTIFICIAIS, VIDROS PEQUENOS,	PCT	302



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	PAPELÃO, ENTRE OUTRAS DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MATERIAL QUIMICA: POLIMERO DE EVA MODELO FINO: 7,5 MM X 30 CM PACOTE COM 10 UNIDADES		
11.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO – BARRAS DE COLA QUENTE IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE TRABALHOS, COMO APLICAÇÕES EM PAPEIS, E.V.As, COURO, MASSA DE ARTESANATO, MADEIRAS LEVES, PLÁSTICOS, BIJUTERIAS, FLORES ARTIFICIAIS, VIDROS PEQUENOS, PAPELÃO, ENTRE OUTRAS DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MATERIAL QUIMICA: POLIMERO DE EVA MODELO FINO: 11,2 MM X 30 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	301
12.	BATERIA ALCALINA DE 9V - NÃO RECARREGAVEL E NÃO CONTER MERCURIO E CADMIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - BLISTER COM 1 UNIDADE - TIPO GOLD, ELGIN, BIC, RAYOVAC, SANYO, DURACEL, COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	UND	30
13.	BATERIA TIPO LITHIUM-ION-LI-ION-CELL-CR2032- TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3V - NÃO CONTER MERCURIO E CADMIO, EMBALAGEM COM 5 LITHIUM-ION-LI-ION-CELL-CR2025- TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3V- NÃO CONTER MERCURIO E CADMIO, EMBALAGEM COM 5 UNID - TIPO GOLD, ELGIN, BIC, MAXXELL RAYOVAC, SANYO, DURACELL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR	UND	35
14.	BLOCO DE ANOTAÇÕES (TIPO RASCUNHO) - PACOTE COM 20 UNIDADES, BLOCO COM 50 FOLHAS.	PCT	200
15.	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS (POST-IT) – TAMANHO 38MMX50MM, COR: MULTICOR, PACOTE: COM 400 FOLHAS. CADA PACOTE DEVERÁ TER NO MINIMO 4 CORES DIFERENTES.	PCT	270
16.	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS (POST-IT) – TAMANHO 47,6MMX47,6MM, COR: MULTICOR, PACOTE: COM 400 FOLHAS. CADA PACOTE DEVERÁ TER NO MINIMO 4 CORES DIFERENTES.	PCT	230
17.	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS (POST-IT) – TAMANHO 76MMX76MM, COR: MULTICOR, PACOTE: COM 450 FOLHAS. CADA PACOTE DEVERÁ TER NO MINIMO 5 CORES DIFERENTES.	PCT	270



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

18.	BOBINA DE PAPEL MADEIRA (SEMI KRAFT) 60 CM X 5 METROS.	ROLO	80
19.	BOLAS DE ISOPOR - TAMANHO 100 MM	UND	100
20.	BOLAS DE ISOPOR - TAMANHO 200MM	UND	100
21.	BOLAS DE ISOPOR - TAMANHO 250MM	UND	100
22.	BOLAS DE ISOPOR - TAMANHO 35MM	UND	100
23.	BOLAS DE ISOPOR - TAMANHO 75MM	UND	100
24.	BORRACHA ESCOLAR BICOLOR - CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	26
25.	BORRACHA ESCOLAR Nº 20 - CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	87
26.	BORRACHA ESCOLAR Nº 40 - CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	80
27.	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	25
28.	CADERNETA CAPA DURA COM ESPIRAL - 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS PAUTADAS.	UND	912
29.	CADERNETA CAPA DURA COM ESPIRAL - 12 MATÉRIAS - 240 FOLHAS PAUTADAS.	UND	900
30.	CADERNETA CAPA FLEXÍVEL COM ESPIRAL - 6 MATÉRIAS – 72 FOLHAS PAUTADAS.	UND	322
31.	CADERNETA CAPA FLEXÍVEL COM ESPIRAL - 8 MATÉRIAS – 160 FOLHAS PAUTADAS.	UND	600
32.	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 COM 48 FOLHAS PAUTADAS – TAMANHO: 140MM X 200MM.	UND	600
33.	CADERNOS BROCHURA CAPA FLEXIVEL 1/4 COM 48 FOLHAS PAUTADAS – TAMANHO: 140MM X 200MM.	UND	200
34.	CAIXA ARQUIVO MORTO - POLIONDA PLÁSTICA PACOTE COM 10 UNIDADES, CORES A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA.	PCT	170
35.	CAIXA CORRESPONDENCIA POLIESTIRENO DUPLA ARTICULAVEL CRISTAL – BASE EM POLIESTIRENO, ARTCULÁVEL, 2 BANDEJAS. MEDIDAS: 355X250X45 MM.	UND	35
36.	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE TRAVA CLICK PARA 15 L – MEDIDAS: 29,5 CM X 41,2 CM X 18,6 CM.	UND	61
37.	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE TRAVA CLICK PARA 30 L – MEDIDAS: 37,8 CM X 53 CM X 23,5 CM.	UND	61
38.	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE TRAVA CLICK PARA 50 L – MEDIDAS: 57,5 CM X 39,5 CM X 32 CM.	UND	41



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

39.	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE TRAVA CLICK PARA 80L - MEDIDAS: 45 CM X 65 CM X 45 CM.	UND	36
40.	CALCULADORA CIENTIFICA 240 FUNÇÕES – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - 240 FUNÇÕES - 2 LINHAS 10 + 2 DÍGITOS - NOVO DESIGN - 9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS - S-VPAM: SUPER VISUALIZAÇÃO DAS FÓRMULAS ALGÉBRICAS - CÁLCULO ESTATÍSTICO: DESVIO PADRÃO E ANL. REGRESSIVO - FUNÇÕES HIBERBÓLICAS E HIBERBÓLICAS INVERSAS - CÁLCULO SENOS, COSSENOS E TANGENTE - PERMUTAÇÃO E COMBINAÇÃO - CÁLCULO FRACIONÁRIOS - UTILIZA-SE 1 BATERIA AA - TAMPA PROTETORA DE ENCAIXE.	UND	24
41.	CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS – VISOR AMPLO COM CAPACIDADE DE 12 DÍGITOS, TELA INCLINADA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS NÚMEROS SEM PRECISAR LEVANTAR A CALCULADORA, TECLAS GRANDES QUE REDUZ O RISCO DE APERTAR EM BOTÕES VIZINHOS. - RESISTENTE E ALTAMENTE DURÁVEL - DIMENSÕES DO PRODUTO: 20,5 X 15,9 X 4,4 CM - TAMANHO GRANDE - COR PRATA	UND	43
42.	CALCULADORA PEQUENA 8 DÍGITOS – VISOR AMPLO COM CAPACIDADE DE 8 DÍGITOS, TELA INCLINADA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS NÚMEROS SEM PRECISAR LEVANTAR A CALCULADORA - RESISTENTE E ALTAMENTE DURÁVEL - DIMENSÕES DO PRODUTO: 12,5 CM 9,7 CM X 3,1CM	UND	27
43.	CANETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA COM 50 UNIDADES - AZUL 0.7 MM ESCRITA FINA.	CX	54
44.	CANETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA COM 50 UNIDADES - AZUL 1.2 MM	CX	95
45.	CANETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA COM 50 UNIDADES - PRETA 0.7 MM ESCRITA FINA.	CX	89
46.	CANETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA COM 50 UNIDADES - PRETO 1.2 MM	CX	81



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

47.	CANETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA COM 50 UNIDADES - VERMELHA 0.7 MM ESCRITA FINA.	CX	57
48.	CANETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA COM 50 UNIDADES - VERMELHA 1.2 MM	CX	51
49.	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850L-JUNIOR-IDEAL PARA ESCREVER E DESENHAR, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS (ATOXICA E LAVAVEL) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	230
50.	CANETA HIDROGRAFICA PARA COLORIR - IDEAL PARA ESCREVER E DESENHAR, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS (ATOXICA E LAVAVEL) - CAIXA COM 12 CORES VARIADAS.	CX	230
51.	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA 2.0 MM - IDEAL PARA ESCREVER E DESENHAR, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS (ATOXICA E LAVAVEL) - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	60
52.	CANETA MÁGICA COM TINTA INVISÍVEL E LUZ UV – O PRODUTO DEVE POSSUIR UMA TINTA ESPECIAL QUE SEJA INVISIVEL A OLHO NU, MAS QUE SE TORNE VISIVEL QUANDO ILUMINADA PELA LUZ NEGRA INTEGRADA NA CANETA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	55
53.	CANETA MARCA TEXTO – CARACTERISTICAS: - NÃO MANCHAR O VERSO DA FOLHA - PARA GRIFAR E DESTACAR - PONTA RESISTENTE E EM FORMATO CHANFRADO 4MM - CORES: AMARELO, LARANJA FLUORESCENTE, ROSA FLUORESCENTE, AZUL FLUORESCENTE, VERDE FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA.	CX	86
54.	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA 2.0MM CARACTERISTICAS: - PONTA DE POLIÉSTER 2.0 MM - TINTA À BASE DE ÁLCOOL - ESPESSURA DE ESCRITA DE 0.5 MM - TINTA RESISTENTE À ÁGUA - CORES: AZUL, PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA.	CX	60
55.	CANETA PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL. CARACTERISTICAS:	CX	84



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

	- PONTA REDONDA TRAÇO DE 2-6MM - COR VIVA - REGARREGÁVEL - FÁCIL DE APAGAR CAIXA COM 12 UNIDADES		
56.	CANETA PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO. CARACTERÍSTICAS: - PONTA REDONDA TRAÇO DE 2-6MM - COR VIVA - REGARREGÁVEL - FÁCIL DE APAGAR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	81
57.	CANETA PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO CARACTERÍSTICAS: - PONTA REDONDA TRAÇO DE 2-6MM - COR VIVA - REGARREGÁVEL - FÁCIL DE APAGAR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	82
58.	CARBONO 01 FACE COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 AZUL – ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, COPIAS LIMPAS E VISIVEIS.	CX	17
59.	CARBONO 01 FACE COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 PRETO - ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, COPIAS LIMPAS E VISIVEIS.	CX	17
60.	CARBONO A4 DUPLA FACE, CAIXA COM 100 FOLHAS - ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, COPIAS LIMPAS E VISIVEIS, TAMANHO EM FORMATO PADRÃO, PERMITE A TRANSFERENCIA DE ESCRITA OU DESENHO PARA DUAS FOLHAS SIMULTANEAMENTE.	CX	15
61.	CARIMBOS PEDAGÓGICOS – COM MADEIRA REFLORESTADA, CARIMBOS VARIADOS PARA INCENTIVOS ESCOLARES - CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	37
62.	CARREGADOR DE PILHA AA E AAA - COM FONTE DE ENERGIA ELÉTRICA QUE INDICA O CARREGAMENTO COM LUZ DE LED, CARREGA ATÉ 4 PILHAS SIMULTANEAMENTE, SUPORTE PARA CARREGAR 2 OU 4 PILHAS AA OU AAA AO MESMO TEMPO. BIVOLT	UND	25
63.	CARTOLINA COLOR-SET DUPLA FACE - CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	900



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	DIMENSÕES: 48 CM X 66 CM.		
64.	CARTOLINA COMUM - CORES VARIADAS. DIMENSÕES: 50 CM X 66 CM GRAMATURA: 120 COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA.	UND	720
65.	CARTOLINA GUACHE DUPLA FACE - CORES VARIADAS DIMENSÕES: 48 CM X 66 CM COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA.	UND	650
66.	CHAVEIRO COM ETIQUETA – CHAVEIRO EM MATERIAL DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2,50 X 4,0, IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁREA LIVRE, PORTA ETIQUETA 3,5 X 2,0. CORES SORTIDAS.	UND	280
67.	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 1/0 – CAIXA COM 100 UNIDADES - PRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, COM ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE.	CX	63
68.	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 2/0 – CAIXA COM 100 UNIDADES - PRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, COM ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE.	CX	262
69.	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 3/0 – CAIXA COM 50 UNIDADES - PRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, COM ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE.	CX	266
70.	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 4/0 – COM 50 UNIDADES - PRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, COM ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE.	CX	203
71.	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 6/0 – CAIXA COM 50 UNIDADES - PRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, COM ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE.	CX	170
72.	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 8/0 - CAIXA COM 25 UNIDADES - PRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, COM ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE.	CX	102
73.	COLA BASTÃO BRANCA DE 40GR - IDEAL PARA O USO EM TRABALHOS ESCOLARES, ESCRITO E TRABALHOS MANUAIS, INDICADA PARA COLAGENS EM DIVERSOS TIPOS DE PAPÉIS, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. - COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	27



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

74.	COLA BRANCA 1 KG - COMPOSIÇÃO: AQUOSA À BASE DE RESINAS ACRILICAS, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS. ZERO ODOR. INDICADO PARA COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS COMO: MADEIRAS, COUROS, TECIDOS, CORTIÇA, PAPEL, PAPALÃO, CARTOLINA E AFINS. COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA. ATÓXICO.	UND	60
75.	COLA BRANCA DE 40GR – IDEAL PARA O USO EM TRABALHOS ESCOLARES, ESCRITO E TRABALHOS MANUAIS, INDICADA PARA COLAGENS EM DIVERSOS TIPOS DE PAPÉIS, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BICO COM ESPÁTULA APLICADORA, COM TAMPA ADICIONAL NO TUBO QUE EVITA VAZAMENTO. COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA. ATÓXICO. - COMPOSIÇÃO: RESINA PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	105
76.	COLA BRANCA DE 90GR – IDEAL PARA O USO EM TRABALHOS ESCOLARES, ESCRITO E TRABALHOS MANUAIS, INDICADA PARA COLAGENS EM DIVERSOS TIPOS DE PAPÉIS, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BICO COM ESPÁTULA APLICADORA, COM TAMPA ADICIONAL NO TUBO QUE EVITA VAZAMENTO. COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA. ATÓXICO. - COMPOSIÇÃO: RESINA PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	142
77.	COLA COLORIDA 23GR – IDEAL PARA COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, TRABALHOS ARTÍSTICOS E ESCOLARES SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, EVA E OUTROS MATERIAIS SIMILARES. EMBALAGEM PRÁTICA E DE FÁCIL USO. - CARACTERÍSTICAS: CORES: BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO. ACABAMENTO BRILHANTE NÃO TÓXICO SOLÚVEL EM ÁGUA - COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, CONSERVANTE E EM PIGMENTOS. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	130



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

78.	COLA DE ISOPOR/E.V.A DE 90 GR – IDEAL PARA COLAR ISOPOR E E.V.A. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTA COM BICO DOSADOR QUE FACILITA SUA APLICAÇÃO EM VÁRIAS ATIVIDADES ESCOLARES E ARTESANAIS. BICO COM ESPÁTULA APLICADORA, COM TAMPA ADICIONAL NO TUBO QUE EVITA VAZAMENTO. COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. PRODUTO ATÓXICO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	212
79.	COLA GLITTER 23GR – IDEAL PARA COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, TRABALHOS ARTÍSTICOS E ESCOLARES SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, EVA E OUTROS MATERIAIS SIMILARES. EMBALAGEM PRÁTICA E DE FÁCIL USO. - CARACTERÍSTICAS: CORES: DOURADO, PRATA, VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO. ACABAMENTO COM BRILHO INTENSO COLA COM GLITTER NÃO TÓXICO SOLÚVEL EM ÁGUA - COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, ÁGUA, GLICERINA, AGLUTINANTES E GLITTER. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	210
80.	COLA INSTANTÂNEA - SECAGEM RÁPIDA, FÓRMULA EM GEL QUE NÃO ESCORRE, RESISTENTE À ÁGUA, ADERE A DIVERSOS MATERIAIS, COLAGEM RÁPIDA E TRANSPARENTE, SEM SOLVENTES E COM TAMPA ANTI-ENTUPIMENTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 G	UND	20
81.	COLEÇÃO DE GIZ DE CERA GRANDE 112GR – IDEAL PARA AUXILIAR A COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PARA PROPORCIONAR TOTAL COBERTURA E EXCELENTE TRAÇO, - CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATÔMICO, IDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA E EM TRABALHOS ESCOLARES. - ATÓXICO - LAVÁVEL DA MAIORIA DOS TECIDOS - CORES VIVAS, BEM PIGMENTADAS CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	110
82.	COLEÇÃO DE GIZ DE CERA MÉDIO 48GR - IDEAL PARA AUXILIAR A COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS. FABRICADO COM CERA DE ALTA	CX	150



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	QUALIDADE, PARA PROPORCIONAR TOTAL COBERTURA E EXCELENTE TRAÇO, - CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATÔMICO, IDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA E EM TRABALHOS ESCOLARES. - ATÓXICO - LAVÁVEL DA MAIORIA DOS TECIDOS - CORES VIVAS, BEM PIGMENTADAS CAIXA COM 12 UNIDADES.		
83.	COPIA DE CHEQUE BLOCO COM 100 FOLHAS – - DIMENSÕES: 209MM X 148MM - CAPA E CONTRACAPA: PAPEL COUCHÉ (90G/ m²) - TALÃO: PAPEL AUTOCOPIATIVO (56G/ m²)	UND	52
84.	CORDA TRANÇADA 100% POLIPROPILENO – CORDA TRANÇADA PARA USO GERAL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, ROLO DE 1KG CONTENDO 295M DE CORDA, DIÂMETRO 2,5MM,	UND	60
85.	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M – EMBALAGEM DO TIPO BLISTER, PROPORCIONA CORREÇÃO A SECO SEM NECESSIDADE DE ESPERAR SECAR PARA ESCREVER POR CIMA. IDEAL PARA O USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS. CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO: 5MM X 6 M - PRODUTO ATÓXICO	UND	100
86.	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA 18ML - - CARACTERÍSTICAS: - SECAGEM RÁPIDA - COBERTURA UNIFORME - CORREÇÃO PRECISA - LAVÁVEL ENQUANTO ÚMIDO - NÃO TÓXICO E INODORO - NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	76
87.	DUREX 12CMX30 CM - CORES VARIADAS	UND	95
88.	DUREX 19MMX50M.	UND	100
89.	DUREX LARGO 45CM X 50CM	UND	240
90.	DUREX MÉDIO -12X30 -PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	83
91.	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL LATEX PURO Nº 18 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	35
92.	ELÁSTICO FINO, ROLIÇO - CORES BRANCA E PRETA 2 MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	17
93.	ENVELOPE 10 X 15 - CORES VARIADAS COM 100 UNIDADES	PCT	25
94.	ENVELOPE 11 X 16 CORES VARIADAS - COM 100 UNIDADES	PCT	26



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

95.	ENVELOPE 160X235 CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	16
96.	ENVELOPE 72 MM X 108 MM - CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	25
97.	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 19 X 25 75 G - A5	UND	270
98.	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 23 X 34 75 G - A4	UND	1001
99.	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 31,7 X 45,5 75 G - A3	UND	100
100.	ENVELOPE KRAFT - TAMANHO 19 X 25 75 G - A5	UND	120
101.	ENVELOPE KRAFT - TAMANHO 23 X 34 75 G - A4	UND	650
102.	ENVELOPE KRAFT - TAMANHO 31,7 X 45,5 75 G - A3	UND	170
103.	ENVELOPE MADEIRA - TAMANHO 19 X 25 75 G - A5	UND	200
104.	ENVELOPE MADEIRA - TAMANHO 23 X 34 75 G - A4	UND	2270
105.	ENVELOPE MADEIRA - TAMANHO 31,7 X 45,5 75 G - A3	UND	180
106.	ENVELOPE MODELO LUVA 15,5X21,5CM CORES VARIADAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	105
107.	ENVELOPE OURO - TAMANHO 19 X 25 75 G - A5	UND	130
108.	ENVELOPE OURO - TAMANHO 23 X 34 75 G - A4	UND	1550
109.	ENVELOPE OURO - TAMANHO 31,7 X 45,5 75 G - A3	UND	130
110.	ESPETO PARA PAPEL - EM AÇO COM BASE METAL	UND	20
111.	ESTILETE ESTREITO - COM LÂMINA DE 9MM RETRATIO E COM TRAVA DE SEGURANÇA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	46
112.	ESTILETE LARGO - COM LÂMINA DE 18 MM RETRATIO E COM TRAVA DE SEGURANÇA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	41
113.	ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR PARA CODIFICAÇÃO 16MM CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO: 16MM - ENVELOPE CONTENDO 5 FOLHAS COM 30 UNIDADE CADA NO TOTAL DE 150 ETIQUETAS	PCT	60
114.	ETIQUETA ADESIVA G2 - 24X38MM.	UND	60
115.	EVA COM GLITTER 600X400X2MM - CORES VARIADAS	UND	1610
116.	EVA COMUM 600X400X2MM - CORES VARIADAS	UND	4930
117.	EVA ESTAMPADO 600X400X2MM – ESTAMPAS VARIADAS	UND	560
118.	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTUA EM AÇO INOX – PRÓPRIO PARA EXTRAIR GRAMPOS 24/6,26/6 E 26/8.	UND	135
119.	FITA ADESIVA GOMADA PAPEL MARROM 19 MMX50M	UND	450



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

120.	FITA ADESIVA GOMADA PAPEL MARROM 38MM X 50 M	UND	155
121.	FITA ADESIVA GOMADA PAPEL MARROM 45 MMX50M.	UND	495
122.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24MMX50M	UND	88
123.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M.	UND	705
124.	FITA DE CETIM 10 MM COM 50 METROS - CORES VARIADAS	UND	210
125.	FITA DE CETIM 16 MM COM 50 METROS - CORES VARIADAS	UND	210
126.	FITA DE CETIM 22 MM COM 50 METROS - CORES VARIADAS	UND	210
127.	FITA DE CETIM 38 MM COM 50 METROS - CORES VARIADAS	UND	210
128.	FITA DUPLA FACE – MATERIAL POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 12 MM X 30 M.	UND	20
129.	FITA PLÁSTICA 16MM X 50 M – PARA USO DECORATIVO - CORES VARIADAS.	UND	60
130.	FITILHO DECORATIVO 5MM X 50M - CORES VARIADAS	UND	60
131.	FOLHA DE ISOPOR 10MM - 100CMX50CM	UND	170
132.	FOLHA DE ISOPOR 15MM - 100CMX50CM	UND	220
133.	FOLHA DE ISOPOR 20MM - 100CMX50CM	UND	170
134.	FOLHA DE ISOPOR 25MM - 100CMX50CM	UND	182
135.	FOLHA DE ISOPOR 50MM - 100CMX50CM	UND	170
136.	FOLHA DE ISOPOR 5MM - 100CMX50CM	UND	190
137.	GLITTER EM PÓ - 3G - CORES VARIADAS	UND	250
138.	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 25 FOLHAS METAL-GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, COM CAPACIDADE PARA ATE 25 FOLHAS 75 GRAMAS, TRILHO COM CAPACIDADE PARA 150 GRAMPOS 24/6 OU 200 GRAMPOS 26/6. PROFUNDIDADE DE GRAMPEAMENTO DE 52CM. BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES.	UND	36
139.	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO METAL 26/6 CAPACIDADE 30 FOLHAS.	UND	104
140.	GRAMPEADOR DE MESA METAL 26/6 CAPACIDADE 20 FOLHAS	UND	105
141.	GRAMPEADOR GRANDE 100 FOLHAS, 23/6- 23/8 - 23/10 E 23/13- GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE DE 100 FOLHAS, PINTADO, TIPO MESA, COR PRETA, COM AJUSTA DE PROFUNDIDADE E REPOSIÇÃO DE GRAMPOS AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA DIMENSOES 279X68X280. BASE DE FECHAMENTO	UND	48



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

142.	GRAMPEADOR GRANDE 240 FOLHAS - PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO ANATÔMICO, TEM A CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/M2.	UND	20
143.	GRAMPEADOR TRAPACEIRO PARA PAREDE – CARACTERÍSTICAS: - GRAMPEADOR ALTA PRESSÃO, MODELO TACKER - ALÇA PARA TRAVAMENTO DE SEGURANÇA - GRAMPOS 106/6 E 106/8 - FUNÇÃO FIXAR - MEDIDAS: 15X4, 5X8 CM - ESTRUTURA METÁLICA	UND	19
144.	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 - PARA GRAMPEAR DE 40 A 70 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	UND	29
145.	GRAMPO GALVANIZADO 26/6- PARA GRAMPEADOR EM METAL, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, TIPO POLY, ACC, BACCHI, CIS, GRAMP, LINE, CARBEX, GENMES, COM O MESMO PADRAO DE QUALIDADE OU SIMILAR. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UND	157
146.	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UND	82
147.	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR METAL 23/13 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UND	61
148.	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR T50 8 MM COM 1000 UNIDADES	UND	60
149.	GRAMPO TRILHO EM METAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	UND	114
150.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - ESTENDIDO BRANCO PARA 600 FOLHAS 75 GR PACOTE COM 50 UNIDADES - PLÁSTICO PP; HASTES LONGAS; ESPESSURA 2,70 MM; PESO BRUTO 0,24 KG; MEDIDA PRODUTO ACABADO 305X163X25 MM; BRANCO	UND	218
151.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM BRANCO PARA 200 FOLHAS 75 GR PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	232
152.	GUILHOTINA PAPEL A4 - BASE COM MARCAÇÃO EM CENTIMENTROS E PARA OS TAMANHOS A4, B5, A5, B6 E B7, FACA COM MOLA E CABO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, COM TRAVA, BASE EM AÇO, PÉS EMBORRACHADOS, CAPACIDADE	UND	13



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

	MÁXIMDE DE 15 FOLHAS, MEDIDA DA BASE 32 X25CM.		
153.	KIT PERFURADOR COM DESENHO SORTIDO 15MM – IDEAL PARA PERFURAÇÕES EM PAPEL, E.V.A. CARACTERISTICAS: - ALTA QUALIDADE - DEPÓSITO DE COLETA - CORES SORTIDAS - DIÂMETRO DO FURO: 15 MM KIT COM 4 PERFURADORES COM DESENHOS SORTIDOS	KIT	18
154.	LANTERNA COM LUZ NEGRA – IDEAL PARA CHECAR NOTAS, CARTÕES DE CRÉDITO, TINTAS FLUORESCENTES (TINTA INVISIVEIS), MATERIAL DE VIDRO RACHADO OU ATÉ MESMO SECAR COLA E TINTA. 9 LEDS ULTRA BRILHANTES, TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 3X PILHAS AAA, LANTERNA NA COR PRETO.	UND	6
155.	LÁPIS DE COR 12 CORES GRANDE – PONTA RESISTENTE, NÃO TÓXICO, FORMATO REDONDO, CORES FORTES, FEITO 100% DE MADEIRA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	210
156.	LÁPIS MADEIRA GRAFITE - CAIXA COM 144 UNIDADES	UND	143
157.	LAPISEIRA RECARREGÁVEL Nº 0.7MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	67
158.	LIVRO DE ATA - COM 100 FOLHAS.	UND	120
159.	LIVRO DE ATA - COM 50 FOLHAS.	UND	112
160.	LIVRO DE PONTO - COM 100 FOLHAS	UND	199
161.	LIVRO DE PROTOCOLO - COM 100 FOLHAS.	UND	78
162.	LIXEIRA ESCRITORIO ARAMADO PRETO METAL 18 L.	UND	102
163.	MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO – PONTA CHANFADA 5MM CARACTERISTICAS: - PONTA RESISTENTE DE 5MM, PARA TRAÇOS MAIORES E MAIS VISIVEIS - TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À LUZ - CORES: AZUL, PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA.	CX	137
164.	MASSA DE MODELAR – IDEAL PARA ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO DE FORMAS CARACTERISTICAS:	CX	410



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	- Á BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, MACIA - COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI - CORES VIVAS E BRILHANTES - CORES EMBALADAS SEPARADAMENTE, NÃO RESSECAM E NÃO SE MISTURAM ANTES DO USO CAIXA COM 12 UNIDADES		
165.	MINAS PARA LAPISEIRA RECARREGÁVEL Nº 0,5MM - 12 MINAS POR TUDO	CX	105
166.	MINAS PARA LAPISEIRA RECARREGÁVEL Nº 0.7MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	140
167.	MOLHA DEDO – IDEAL PARA MANUSEAR PAPÉIS E CÉLULAS DE DINHEIRO - PESO: 12 G CADA UNIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	38
168.	MOUSE PAD COM APOIO PARA PUNHO – DESIGN ERGONÔMICO COM DESCANSO PARA O PUNHO, TOTALMENTE FLEXIVEL. COMPOSIÇÃO: EM ESPUMA SEMIRIGIDA DE POLIURETANO, GELATINA DE SILICONE. ALTURA: 22 CM DE COMPRIMENTO, 19 CM DE LARGURA, 3MM DE ESPESSURA. COR: PRETA	UND	115
169.	PALITO DE PICOLÉ MADEIRA - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	80
170.	PALITO PARA ESPETO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	60
171.	PAPEL A4 PESO 40 - PACOTE 250 FOLHAS	PCT	170
172.	PAPEL A4 PESO 60 - PACOTE 125 FOLHAS	PCT	160
173.	PAPEL ADESIVO A4 - PAPEL ADESIVO 115 G A4 GLOSSY BRANCO BRILHANTE RESISTENTE A ÁGUA. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	100
174.	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT TRANSPARENTE/CRISTAL 45 CMX25 MT - PAPEL AUTOADESIVOTAMANHO 45CMX25 METROS TRANSPARENTE / CRISTAL; TIPO CONTACT; IDEAL PARA ENCAPAR CADERNOS E LIVROS, ALÉM DE FORRAR MÓVEIS; ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA; TRANSPARENTE REPOSICIONÁVEL; FILME ADESIVO COR: CRISTAL; MEDIDA: 45CM X 25 METROS; ESPESSURA: 40 MICRAS	PCT	90
175.	PAPEL CELOFANE INCOLOR 80X80 – PACOTE COM 50 FOLHAS (FOLHAS SEPARADA, PORÉM VEM NO MESMO ROLO)	PCT	70
176.	PAPEL COM PAUTA E MARGEM – PACOTE COM 200 FOLHAS	PCT	60



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

177.	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS – IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES TAMANHO: 48 CM X 2 M	UND	600
178.	PAPEL LAMINADO 48 CM X 60 CM - CORES VARIADAS COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA	UND	500
179.	PAPEL MICROONDULADO 80 CM X 49 CM - CORES VARIADAS COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA	UND	370
180.	PAPEL OFÍCIO 9 - CAIXA COM 10 RESMA.	CX	8
181.	PAPEL OFÍCIO A4 - CORES VARIADAS - PACOTE COM 100 FOLHAS	CX	81
182.	PAPEL OFÍCIO A4 - Papel ofício sulfite A4, 75g/m², cor branco, tamanho da folha 210mm x 297mm - caixa com 10 resmas contendo 500 folhas/cada	CX	655
183.	PAPEL TIPO FOTOGRÁFICO TAMANHO A4 - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	69
184.	PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX (250g/m²) – PINTADO E PLÁSTIFICADO NA COR. REFORÇADA COM ILHÓS, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS E TRABALHOS ESCOLARES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	120
185.	PASTA A-Z - TAMANHO LARGA 34CM X 28CM X 8CM	UND	140
186.	PASTA A-Z - TAMANHO MÉDIO 34CM X 27,5CM X 5 CM	UND	115
187.	PASTA CANALETA A4 – CORES VARIADAS COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA	UND	360
188.	PASTA CLASSIFICADORA COM IMPRESSÃO NA CAPA 345MM X 235MM – EM CARTOLINA E LOMBO REGULÁVEL, DEVE ACOMPANHAR GRAMPO PLÁSTICO. COR: VERDE, AZUL, AMARELO, CINZA, ROSA PACOTE COM 10 UNIDADES COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA	PCT	310
189.	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	111
190.	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 25 MM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	416
191.	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 30 MM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	191
192.	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 40MM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	91
193.	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 50 MM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	394
194.	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 55MM	PCT	111



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	PACOTE COM 10 UNIDADES		
195.	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL 17 MM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	112
196.	PASTA DE PAPELÃO CARTÃO DUPLEX PINTADA E ENVERNIZADA COM GRAMPO TRILHO	UND	170
197.	PASTA SUSPensa MARMORIZADA – IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM ARQUIVOS. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	36
198.	PASTA TRANSPARENTE MULTIUSO COM ZIPER 33CM X 24 CM	UND	90
199.	PERCEVEJOS LATONADOS – IDEAL PARA A FIXAÇÃO DE PAPÉIS, MAPAS E LEMBRETES, COM PONTA PERFURANTE, COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA 100 UNIDADES	CX	11
200.	PERFURADOR DE PAPEL COM RÉGUA MARGEADORA - ESTRUTURA METÁLICA, 2 FUROS, COM BASE ANTIDERRAPANTE CAPACIDADE PARA PERFURAR 30 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA E PLÁSTICO.	UND	56
201.	PILHA AA - PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	355
202.	PILHA AAA - PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	313
203.	PILHA C - PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	72
204.	PILHA D - PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	70
205.	PILHA RECARREGAVEL AA DE 2500MAH PACOTE COM 04 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: - ENERGIA RENOVÁVEL DE ALTA QUALIDADE - APROVADAS PELO INMETRO - DURAÇÃO DE ATÉ 10 ANOS - MAIS DE 20 HORAS DE DURAÇÃO - MANTER AS PILHAS CARREGADAS POR ATÉ 12 MESES SEM USO. - COMPATIVEL COM QUALQUER CARREGADOR.	PCT	60
206.	PILHA RECARREGAVEL AAA 1000MAH PACOTE COM 04 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: - ENERGIA RENOVÁVEL DE ALTA QUALIDADE - APROVADAS PELO INMETRO - DURAÇÃO DE ATÉ 10 ANOS - MAIS DE 20 HORAS DE DURAÇÃO - MANTER AS PILHAS CARREGADAS POR ATÉ 12 MESES SEM USO.	PCT	60



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

	- COMPATIVEL COM QUALQUER CARREGADOR.		
207.	PINCEL ARTÍSTICO Nº 04 – CERDAS NO FORMATO CHATO, CABO LONGO. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	72
208.	PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 – CERDAS NO FORMATO REDODNO, CABO LONGO. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	22
209.	PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 – CERDAS NO FORMATO REDODNO, CABO LONGO. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	72
210.	PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	22
211.	PINCEL ATÔMICO 1.100 AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES	PCT	35
212.	PINCEL ATOMICO 1.100 PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	37
213.	PINCEL ATÔMICO 1.100 VERMELHO - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	35
214.	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA – IDEAL PARA COLAGEM EM MADEIRA, PAPEL, CERAMICA, PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS: - PONTA METÁLICA - SISTEMA ANTIGOTEJAMENTO - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO - BIVOLT 10W	UND	56
215.	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA - IDEAL PARA COLAGEM EM MADEIRA, PAPEL, CERAMICA, PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS: - PONTA METÁLICA - SISTEMA ANTIGOTEJAMENTO - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO - BIVOLT 10W	UND	56
216.	PORTA CANETAS TRIPLO CLIPS E LEMBRETE – PRODUTO IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE LÁPIS E CANETAS, LEMBRETES E CLIP. NO FORMATO SEXTAVADO, PARA ORGANIZAR MESA UTILIZANDO POUCO ESPAÇO. PRODUTO EM POLIESTIRENO. DIMENSÕES: ALTURA: 8CM, COMPRIMENTO: 24CM, LARGURA: 7CM. COR: CRISTAL.	UND	51
217.	PRANCHETA OFICIO A4 EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	85



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

218.	PRANCHETA OFICIO A4 EM EUCATEX COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	35
219.	PRENDEDOR DE PAPÉIS 15MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	105
220.	PRENDEDOR DE PAPÉIS 19MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	122
221.	PRENDEDOR DE PAPÉIS 25MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	142
222.	PRENDEDOR DE PAPÉIS 32MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	135
223.	PRENDEDOR DE PAPÉIS 41MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	92
224.	PRENDEDOR DE PAPÉIS 51MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	87
225.	PROTETOR PARA CRACHÁ PVC HORIZONTAL 6X9 PRESILHA JACARE PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	65
226.	PROTETOR PARA CRACHÁ PVC VERTICAL 6X9 PRESILHA JACARE PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	15
227.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO 1,20 X 0,90 M CARACTERISTICAS: - MOLDURA EM ALUMINIO 0,8 CM DE ESPESSURA E 1,9 CM DE FRENTE - TAMPO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 3 MM DE REFLORESTAMENTO COM ACABAMENTO EM PINTURA UV (BRANCO BRILHANTE) - DEVE ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO COM FIXAÇÃO INVISIVEL - ACOMPANHA PORTA CANETA DESLIZANTE E REMOVIVEL DE ALUMINIO (16 CM DE COMPRIMENTO)	UND	61
228.	RÉGUA TRANSPARENTE DE 30CM – RÉGUA ESCOLAR COM CORPO TRANSPARENTE EM CRISTAL, IDEAL PARA FAZER TRAÇOS RETOS EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. COM ESCALA MILIMÉTRICA PARA FACILITAR A MEDIÇÃO DOS TRAÇOS. ESPECIFICAÇÕES: - ATÓXICA - RESISTENTE	UND	648
229.	RÉGUA TRANSPARENTE DE 50CM - RÉGUA ESCOLAR COM CORPO TRANSPARENTE EM CRISTAL, IDEAL PARA FAZER TRAÇOS RETOS EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. COM ESCALA	UND	95



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

	MILIMÉTRICA PARA FACILITAR A MEDIÇÃO DOS TRAÇOS. ESPECIFICAÇÕES: - ATÓXICA - RESISTENTE		
230.	ROLO PAPEL DE PRESENTE 50 CM X 60 CM – TIPO PAPEL COUCHÉ - CORES/ESTAMPAS VARIADAS COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA	UND	80
231.	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE – SUPORTE DE MESA DISPENSADOR E APLICADOR PARA FITAS DUREX LARGAS, DE ATÉ 50MM. - PARA USO CONTÍNUO, LONGA DURABILIDADE - LÂMINA DE CORTE EM AÇO TEMPERADO - PRODUTO FABRICADO E INJETADO EM ABS/ ALTO IMPACTO - TAMANHO: 19 X 50 - COR: PRETO	UND	26
232.	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA – SUPORTE DE MESA DISPENSADOR E APLICADOR PARA FITAS DUREX PEQUENAS, DE ATÉ 12MM. - PARA USO CONTÍNUO, LONGA DURABILIDADE - LÂMINA DE CORTE EM AÇO TEMPERADO - PRODUTO FABRICADO E INJETADO EM ABS/ ALTO IMPACTO - TAMANHO: 14,5 X 5,8 X 7,6 - COR: PRETO	UND	18
233.	TAPETE DE BORRACHA E.V.A. ALFABETO, 26 PEÇAS 30CMX30CMX5MM	UND	25
234.	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR – IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, CORTE EM ZIG ZAG ARREDONDADO. CARACTERÍSTICAS: - COMPRIMENTO: 16 CM - PONTA ARREDONDADA - ENCAIXE PARA 3 DEDOS - ATÓXICO - COMPOSIÇÃO: LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO.	UND	50
235.	TESOURA MULTIUSO ESCRITÓRIO – IDEAL PARA CORTES RETOS E PRECISOS EM DIVERSOS MATERIAIS, COMO PAPEL, TECIDO, PLÁSTICO. DESIGN ERGONÔMICO E A QUALIDADE DO MATERIAL GARANTEM DURABILIDADE E CONFORTO DURANTE O USO. CARACTERÍSTICAS:	UND	80



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	- COMPRIMENTO: 23,5 CM - ENCAIXE PARA 3 DEDOS - CABO EM POLIPROPILENO COLORIDO - FORMATO ANATÔMICO - ATÓXICO - COMPOSIÇÃO: LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO.		
236.	TESOURINHA ESCOLAR EM INOX CORES SORTIDAS – IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES. CARACTERÍSTICAS: - COMPRIMENTO: 13 CM - ENCAIXE PARA 3 DEDOS - CABO EMBORRACHADO - FORMATO ANATÔMICO - ATÓXICO - COMPOSIÇÃO: LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	70
237.	TINTA ESCOLAR TEMPERA GUACHE 15 ML – IDEAL PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA E E.V.A. - PRODUTO NÃO TÓXICO - SOLVENTE EM ÁGUA - CORES VIVAS - NÃO INDICADO PARA USO NA PELE CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS DE 15 ML CADA.	CX	180
238.	TINTA ESCOLAR TEMPERA GUACHE 250 ML – IDEAL PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA E E.V.A. - PRODUTO NÃO TÓXICO - SOLVENTE EM ÁGUA - CORES VIVAS - NÃO INDICADO PARA USO NA PELE CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS DE 250 ML CADA.	CX	70
239.	TINTA ESPECÍFICA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO – IDEAL PARA REATIVAR TODOS OS MODELOS DE CARIMBOS AUTO-ENTINTADOS USADO NO DIA A DIA. QUANTIDADE: 40 ML COR: PRETO, AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES. COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA.	CX	25
240.	TINTA INVISÍVEL PARA LUZ NEGRA – IDEAL PARA ALMOFADA OU CARIMBO, TINTA INVISÍVEL PARA	UND	25



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

	SER VISUALIZADA COM LUZ ULTRA-VIOLETA (LUZ NEGRA), PODE SER APLICADA EM PAPEL, METAL, VIDRO, PLÁSTICO E PELE (CONTROLE DE ENTRADA). A DURAÇÃO DA TINTA INVISÍVEL DEVE SER DE ATÉ 2 DIAS E É REMOVIDA COM ÁGUA E SABÃO. FRASCO DEVE CONTER 30 ML.		
241.	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40 ML – CARACTERÍSTICAS: - EXCELENTE COBERTURA - SECAGEM RÁPIDA COR: AZUL, PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES. COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA.	CX	25
242.	TINTA PARA REABASTECER LÁPIS DE QUADRO BRANCO 15 ML. COR: AZUL, PRETO E VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA.	CX	30
243.	TINTA PARA REABASTECER PINCEL ATÔMICO - COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE PINCEIS ATÔMICOS. QUANTIDADE: 40ML COR: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO OBS: COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA.	UND	40
244.	TNT ROLO COM 50 METROS - CORES VARIADAS COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA.	ROLO	200

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 1.411/24, art. 2º, II.

1.4. O prazo de vigência da **ata de registro de preços** é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, **com a renovação de todos os itens/ lotes e seus quantitativos**, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 1.418/2024.

1.5. O prazo de vigência inicial da **contratação** é de 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de itens de fornecimento contínuo, diante disso o contrato poderá ser prorrogado por até 10 anos.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

2. – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 As Secretarias Municipais desempenham um papel essencial na execução de serviços diários destinados à população. Para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados, se faz necessária a aquisição de materiais de expediente que atendam às demandas das secretarias e de seus setores vinculados.

2.2 Os materiais de expediente são indispensáveis para o pleno funcionamento administrativo, permitindo a elaboração de relatórios, registros, atendimentos, planejamento de ações. Esses recursos também são essenciais para a organização e manutenção de um ambiente de trabalho adequado, favorecendo a produtividade e a qualidade no atendimento aos usuários dos serviços.

2.3 Por fim, a aquisição visa ainda suprir as necessidades das equipes técnicas e administrativas, assegurando a realização eficiente e ininterrupta de atividades diárias, como atendimento ao público, elaboração de documentos e execução de projetos e programas sociais.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Conforme o elencado nos itens 6.2 e 6.3 do ETP, a solução possível é uma **aquisição gradativa e eventual de materiais de expediente**, que deverá ser realizado por meio de LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** com adoção do critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, com **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos dos artigos: 6º, incisos XLI e XLV; 17, § 2; art. 33, inciso I; e art. 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;”

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”

“Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;”

“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”

3.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços propicia maior conveniência na operacionalização, permitindo a execução dos serviços durante o prazo que durar a ata, estabelecendo um valor pré-fixado, permitindo o planejamento das atividades, economicidade, eficácia e contribuindo para a otimização dos recursos públicos, uma vez que as compras podem ser realizadas de forma parcelada conforme a real necessidade, evitando o superávit de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento.

3.3 Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de **bens de qualidade comuns**, conforme previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024 e do art. 2º, II do Decreto Municipal nº 1.411/2024:

Lei nº 14.133/2024

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Decreto Municipal nº 1.411/2024

“Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda”;

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

4.2 **Haverá** exigência de garantia de proposta e garantia de contrato.

4.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 1.418/2024.

4.4 CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.4.1 O fornecimento do objeto contratado deverá ser efetuado dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, consoante as condições constantes no Termo de Referência.

4.5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.5.1 Recomenda-se que seja observado, no que for possível, os seguintes critérios de sustentabilidade:

4.5.2 Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada.

4.5.3 Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

4.5.4 Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.5 Não descartar produtos químicos em local inapropriado.

4.5.6 Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

4.5.7 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.6 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/1990.

5– EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, onde constem a data de fabricação e validade dos produtos, sendo que não serão recebidos produtos em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas), **no prazo máximo de 10 (dez dias)**, contado do recebimento da Autorização de Compra;

5.2 Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, o **Município de Jucurutu/ RN** efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado;

5.3 A Contratada deverá comunicar a contratante, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;**

5.4 Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- **Sedes das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Compras, Planejamento, Agricultura, Gabinete Civil:** Deverão ser entregues na sede da respectiva secretaria solicitante. Todas as secretarias possuem sede próxima ao seguinte endereço: Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000.
- **Sede da Secretaria de Saúde:** Rua Epaminondas Lopes, nº 166, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
- **Sede da Secretaria de Assistência Social:** Rua Professor João Bezerra, s/n, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
- **Sede da Secretaria de Educação:** Rua Professor João Bezerra, s/n, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
- **Sede da Secretaria de Obras:** Travessa Tiradentes, s/n, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330,000
- **Sede da Secretaria de Esporte:** Rua Vicente Dutra de Souza, no Ginásio Poliesportivo Ailson Lopes, s/n, centro, Jucurutu/RN, CEP 59.330-000

6 – GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O **Município de Jucurutu/RN** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.5 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.5.5 O fiscal técnico do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.6 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**.

6.8 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.9 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo **de 30 (trinta) dias úteis** para fins de liquidação.

7.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

ultrapassem o limite de **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN, conforme art. 4º, §3º da Resolução nº 011/2024-TCE/ RN.**

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. O prazo de validade;
- b. A data da emissão;
- c. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. O período respectivo de execução do contrato;
- e. O valor a pagar; e
- f. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Deverá verificar também o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

7.10.1 Essa verificação tem por fim apurar:

- a. A origem e o objeto do que se deve pagar;
- b. A importância exata a pagar;
- c. A quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

7.13 A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do Município de Jucurutu/RN, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao **Município de Jucurutu/RN**.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN, conforme art. 4º, §3º da Resolução nº 011/2024-TCE/ RN**.

7.20 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

Forma de pagamento

7.21 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICO**, com adoção do



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

critério de julgamento **MENOR PREÇO**, com adjudicação **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, com **REGISTRO DE PREÇOS**.

Garantia de Proposta

8.2 Visando impedir que o licitante declarado vencedor desista injustificadamente em assinar a **Ata de Registro de Preços/Contrato Administrativo** ou que não apresente os documentos para habilitação, como requisito de pré-habilitação nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, cujas modalidades são as previstas no art. 96, § 1º, da referida lei.

8.3 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar **Garantia de proposta**, como requisito de pré-habilitação, num montante **equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação**, nos termos do artigo 58, *caput* e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.4 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

8.4.1 Optando por **caução em dinheiro**, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** juntando o respectivo comprovante na **Conta Tributos conforme os dados: Banco do Brasil (001), Agência 1085-5, Conta Corrente 5111-X**.

8.4.2 Caso a modalidade de garantia recaia em **títulos da dívida pública**, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

8.4.2.1. Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

8.4.3 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **fiança bancária**, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

8.4.3.1. Beneficiário: **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN.**

8.4.3.2. Objeto: Garantia da participação no **PREGÃO ELETRÔNICO proveniente do Processo Administrativo nº 04120001/2024.**

8.4.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

8.4.3.4. Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

8.4.4 Caso a modalidade de garantia seja **seguro-garantia**, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

8.5 A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

8.6 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.6.1 Habilitação jurídica:

- a. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- f. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.6.2 Habilitação fiscal e trabalhista:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**.
- b. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- c. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo a sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais e Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.6.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.7 Preferência ME/EPP/Equiparadas na Participação na Licitação: Sim.

8.8 Regionalização: Sim

8.8.1 Participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte situadas no âmbito local e Regional 03, conforme Art. 2º, inciso VII, que determina a regionalização com limites geográficos da Região do Seridó, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que envolvem as cidades de Acari, Bodó, Cerro Corá, Carnaúba dos Dantas, Caicó, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, São Fernando, São Vicente, São João do Sabugi, São José do Seridó, Santana do Seridó, Serra Negra do Norte, Timbaúba dos Batistas e Tenente Laurentino Cruz, para os itens cujo valor total for até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.113/2024.

9– ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1 Orçamento sigiloso.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral **Município de Jucurutu/RN** deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade:

03.003 – Secretaria Municipal de Administração;

06.006 - Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos;



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

- 07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 09.009 – Secretaria Municipal de Saúde;
- 10.010 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 08.008 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo
- 04.004 - Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
- 12.012 - Secretaria Mun. de Planej. e Cont. Orçamentário

II - Fontes de Recursos:

- 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos;
- 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
- 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural;
- 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997;
- 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE;
- 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
- 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
- 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
- 17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
- 15500000 – Transferência do Salário-Educação

III - Programa de Trabalho:

- 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
- 0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
- 0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS
- 0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 0010 - SAÚDE PARA TODOS
- 0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A TODOS
- 0018 - RESPEITO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
- 0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
- 0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL

IV - Elemento de Despesa:



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

339030 – MATERIAL DE CONSUMO

V – Projeto/Atividade:

2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS
2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30
2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30
2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10
2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30
2220 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%
2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30
2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA
2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS
2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCAÇÃO
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E ORÇAMENTO

11 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1 Não há até o momento no Município de Jucurutu/ RN o Plano de Contratações Anual para o exercício financeiro de 2025 diante de que tal exigência é recente, que dependerá de regulamentação. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração.

11.2 No entanto, a presente aquisição goza de previsibilidade do Planejamento Estratégico desta Administração, por meio do Plano Plurianual 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 1039/2021, através da **FUNÇÃO:** 03.003 – Secretaria Municipal de Administração; 06.006 - Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos; 07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 09.009 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.010 – Fundo Municipal de Assistência Social; 11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 08.008 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo; 04.004 - Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação **AÇÕES:** 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 2008



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; 2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO; 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30; 2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30; 2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10; 2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30; 2220 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%; 2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30; 2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA; 2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL; 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA; 2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora municipal Sandra Azevedo Queiroz.